

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m², a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

Às 13:30 horas do QUARTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER, PLINIO SIMAS. Com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões – HPR, concorrência nº 126/2018, Processo Administrativo nº /2016, nos termos da Portaria Nº 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Em seguida foi apresentado para os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e-mails de empresas interessadas em participar deste processo licitatório, foi debatido entre os membros e elaborada as respostas, todos os questionamentos foram encaminhados através do e-mail licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br,

- Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 1 - “Visando melhor entendimento e facilitação dos trabalhos de avaliação dos quantitativos, solicitamos que sejam disponibilizados os projetos em formato DWG.”, RESPOSTA: Nesta fase do certame não serão disponibilizados arquivos de projetos em formatos que não sejam em “.PDF”.
- Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 2 - “Conforme item 8.2.3. do edital, serão desclassificadas propostas que “Apresentem, para cada item da planilha de serviços e custos, preços acima do orçado por esta municipalidade, será aceito preços diferentes para os subitens.” Entendemos como subitens todos os serviços listados abaixo dos itens 1 ao 27. Ou seja, devemos não ultrapassar apenas os valores dos somatórios das linhas indicadas na Planilha Orçamentária como Subtotal - 1 ao 27. Está correto nosso entendimento?”, RESPOSTA: Sim, não deve ser ultrapassados apenas os valores dos somatórios das linhas indicadas como subtotal – 1 ao 27.”
- Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 5 - “Não consta na planilha pintura de demarcação de vagas de estacionamento, vagas PNE e demais. Entendemos que não será escopo da empresa contratada. Está correto nosso entendimento?” e QUESTIONAMENTO 8 - “As placas de sinalização dos estacionamentos estão sendo consideradas no item Comunicação Visual? Não consta na planilha postes para fixação destas placas, conforme solicita projeto de Comunicação Visual. Solicitamos esclarecimentos.”, RESPOSTA: Serão escopo da empresa contratada todos os serviços expressos na planilha orçamentária.”
- Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 7 - “Solicitamos que seja disponibilizado memorial de Comunicação Visual.”, RESPOSTA: Para fins de elaboração da proposta devera ser considerado o “Manual de Comunicação”, como equivalente ao memorial descritivo, sendo as quantidades especificadas na planilha orçamentária.”
- Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 9 - “Mobiliários não serão fornecidos e instalados pela contratada. Está correto nosso entendimento? Memorial arquitetônico especifica bancadas em MDF, aço inox e armários, porém, não constam em planilha.”, RESPOSTA: Sim, só será escopo da empresa contratada os serviços expressos na planilha orçamentária.”

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 14 horas, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 1)

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER - - Presidente da Comissão de Licitação
ELTON ARDENGHI MIRANDA - - VICE-PRESIDENTE